



PORTARIA Nº 148/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o pedido formulado pela Senhora Secretária Municipal de Educação, inserto no Ofício de nº 902/2024/SEMED, de 05 de julho do corrente, no qual, com aparo na documentação que o instrui, solicita a substituição de membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, em conformidade a Lei nº 431, de 21 de agosto de 2000.

Considerando o inserto na Portaria de nº 276/2021 Conselho Municipal de Educação CAE, Gestão 2021/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Maria Aparecida Correia Duarte**, como membro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, representante da Entidade de Trabalhadores da Educação – Professor.

Art. 2º - Designar **Riley Macena de Lima e Maria Aldenir dos Santos**, e **Maria Aldenir dos Santos** membros suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, representante de Pais e Alunos da Rede Pública Municipal.

Art. 3º - Ficam inalterados os demais termos da Portaria de nº 276, de 22 de julho de 2021.

Art. 4º - As funções dos Conselheiros são consideradas de relevante serviço público, sendo seu exercício prioritário, não sendo remunerada, e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Margareth Cortez da Costa
Sec. Mun. de Administração